



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-CSAU nº 3/2022 de 23 de março de 2022

Edital interno de melhor publicação de discentes/egressos de Mestrado e Doutorado dos anos de 2020 e 2021 do PPGCS

1. OBJETIVO:

O PPGCS desta Universidade institui o Prêmio “PPGCS de melhor publicação”, com o objetivo de estimular a pesquisa e reconhecer o mérito dos melhores artigos vinculados a dissertações de Mestrado e teses de Doutorado nos anos de 2020 e 2021. Os Prêmios serão outorgados para os melhores artigos de discentes/egressos de Mestrado e discentes/egressos de Doutorado do PPGCS.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para concorrer ao Prêmio PPGCS de melhor publicação de Mestrado e de Doutorado, os trabalhos devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) terem sido aceitos ou publicados entre 01/01/2020 e 31/12/2020 ou 01/01/2021 e 31/12/2021;
- b) terem sido aceitos ou publicados em língua Inglesa e em periódico internacional e fator de impacto JCR acima de 3,5;
- c) o discente deverá ser primeiro autor (com possibilidade de primeira autoria compartilhada) do artigo e o orientador último autor ou autor correspondente.
- d) cada discente/egresso poderá concorrer a premiação para cada um dos anos (2020 e 2021) , sendo que para cada ano poderá submeter apenas um artigo (1 artigo/inscrição).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Todo aluno ou egresso do PPGCS poderá participar desta premiação mediante inscrição.

3.2. A inscrição é realizada no sistema SEI-UFCSA, endereço sei.ufcsa.edu.br/externo, mediante a abertura de petição eletrônico, processo novo denominado: Processo de inscrição de trabalho em premiação de trabalho de pós-graduação stricto sensu.

3.3. No campo “Especificação”, o candidato deverá preencher com: “prêmio de melhor publicação”.

3.4. Além do preenchimento de forma completa do formulário principal do processo, para inscrição o **discente ou egresso** deverá anexar ao processo, no campo “Documentos complementares”, o seguinte:

- a) comprovante de aceite ou publicação do artigo científico;
- b) cópia do artigo aceite ou publicado em PDF;

3.5. Inscrições faltando documentos ou informações e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma serão indeferidas.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os discentes que realizarem a inscrição conforme os requisitos do Edital, terão sua inscrição homologada e participarão da seleção dos trabalhos.

4.2. A seleção dos trabalhos ocorrerá no PPG, garantida a ampla divulgação do processo seletivo.

4.3. A comissão de avaliação formada por, no mínimo, 3 membros pesquisadores, a qual selecionará apenas um artigo de dissertação e um de tese para premiação de cada ano. Na reunião da comissão de avaliação de cada PPG, deverão ser computados, no mínimo, 3 votos para a indicação do prêmio. O orientador e/ou o coorientador (autores) não poderá/ão participar da comissão de avaliação.

4.4. A comissão de avaliação deverá elaborar uma ata da reunião contendo: (i) número de trabalhos inscritos para cada prêmio, (ii) indicação de melhor trabalho de mestrado e de doutorado de cada ano; (iii) a ata deverá ser assinada eletronicamente no SEI por todos os membros da Comissão.

4.5. A indicação será homologada em reunião da Comissão Coordenadora.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento incluirá o fator de impacto conforme JCR, grau de inovação e avanço do conhecimento e número de citações (base Google Scholar).

5.2. Em caso de empate será avaliada a produção científica dos candidatos, conforme informações apresentadas no Currículo Lattes na data de análise pela Comissão.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio consiste em: 1. Certificado de premiação ao discente, orientador, coorientador de cada trabalho premiado.

6.2. A entrega do Prêmio PPGCS de melhor artigo de Mestrado e Doutorado ocorrerá em cerimônia com data e local a ser definido.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	23 de março de 2022
Período de inscrições	24 de março a 11 de abril
Publicação da lista de propostas homologadas	13 de abril
Publicação da composição da Comissão Avaliadora	15 de abril
Período de julgamento	18 a 27 de abril
Divulgação do resultado	Até 13 de maio
Cerimônia de entrega dos certificados	Data e local serão definidos e divulgados posteriormente

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos vencedores deverão fazer um vídeo de até 3 minutos no qual o autor apresenta seu artigo em linguagem que permita o entendimento por público não especializado.

8.2. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e julgadora.

8.3. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelo PPGCS.

8.5. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no PPGCS através do e-mail cienciasdaude@ufcsa.edu.br

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador do PPG Ciências da Saúde

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

9.



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Roosevelt Torres Romão, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/03/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344153** e o código CRC **02A82BD5**.
